



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 5

BAHIA - 14 de Janeiro de 2025 - Terça-feira



Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 013/2025, de 14 de janeiro de 2025 - “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

PORTARIA Nº 013/2025, de 14 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, embasado no
art. 15º, III, “a” do Regimento Interno e no art. 33, III e V da Lei Orgânica Municipal, e
Lei Municipal nº 235/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, o senhor **João Gomes de Souza**
para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Patrimônio (CC6)**, da
Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,
com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS – BA**, 14 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro – Oliveira dos Brejinhos - BA